



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 256/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 06 de Junho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 256/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAD2-8AC4-12BA-9D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 06/06/2022 22:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CAD2-8AC4-12BA-9D42>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ILMO SR.

GUSTAVO DE FREITAS

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA – SP

Porto Ferreira, 19 de maio de 2022

Assunto: Resposta Requerimento nº 256-2022 – Memorando 9.096/2022

Em resposta ao requerimento nº 256/2022, de autoria do Vereador JOÃO LÁZARO BATISTA, o qual solicita informações sobre a possibilidade de realização de Programa de Recuperação e Estímulo ao Pagamento de Débitos Fiscais (REFIS) no exercício de 2022:

1) Como já é de conhecimento no nobre edil no exercício de 2021 foi instituído REFIS por meio da Lei Municipal nº 3.634/2021 o qual permitia a adesão dos contribuintes no período de 01/11/2021 a 29/12/2021 permitindo a exclusão de até 100% (cem por cento) dos juros e multas. O REFIS/2021 teve uma boa adesão por parte dos contribuintes tendo havido cerca de 3.200 pagamentos à vista e cerca de 1.400 parcelamentos. Lembramos ainda que o REFIS/2021 trouxe a inovação de permitir a inclusão de débitos do exercício vigente à época com fatos geradores ocorridos até 31/10/2021. E com opção de parcelamento em até 36 vezes. Ademais a implementação deste tipo de programa sem intervalo mínimo de tempo contribui para o aumento da inadimplência dos contribuintes. Razões pelas quais não há planos de novo REFIS para o exercício de 2022.

2) Prejudicado em razão do item anterior.

Respeitosamente,

Secretaria de Fazenda e Planejamento

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS RUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1D16-EB85-E133-7E8F> e informe o código 1D16-EB85-E133-7E8F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D16-EB85-E133-7E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS RUIZ (CPF 473.XXX.XXX-72) em 19/05/2022 14:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1D16-EB85-E133-7E8F>